MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, DE ANALISTA ADMINISTRATIVO, DE TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS E DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 27 – ANTAQ, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ), considerando o disposto no subitem 2.7.2.1 do Edital nº 25 – ANTAQ, de 4 de novembro de 2011, e a Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 491, de 10 de novembro de 2011, ambos publicados no *Diário Oficial da União*, torna pública a **convocação, em terceira chamada, para a 2ª turma do Curso de Formação Profissional** para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, referente ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, de Analista Administrativo, de Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários e de Técnico Administrativo do Quadro Efetivo da ANTAQ, regido pelo Edital nº 1 – ANTAQ, de 5 de dezembro de 2008.

Torna público, ainda, em atenção ao subitem 2.3.1 do Edital nº 25 - ANTAQ, de 4 de novembro de 2011, que a 2ª Turma do Curso de Formação Profissional será realizada no seguinte endereço: **ParlaMundi da Legião da Boa Vontade (LBV), SGAS 915, Lotes 75 e 76, Asa Sul – Brasília/DF**.

1 Convocação, em terceira chamada, para o Curso de Formação Profissional, somente para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - especialidade: Qualquer Área de Formação, na seguinte ordem: cargo/especialidade/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ESPECIALIDADE: ECONOMIA/BRASÍLIA

10051187, Fabio Pifano Pontes.

1.2 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/BRASÍLIA

10056472, Gabriela Coelho da Costa / 10078575, Giovanni Giuseppe da Nobrega Marinho / 10006480, Rafael Moises Silveira da Silva.

1.3 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ESPECIALIDADE: QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/ CORUMBÁ

10088798, Glaucia Cristina de Melo Fattori.

1.4 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ESPECIALIDADE: QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/ VITÓRIA

10069349, Daniela Ribeiro Caldellas Quadros.

2 DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será efetuada **via Internet**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq2009, devendo ser solicitada no período compreendido entre **10 horas** do dia **14 de novembro de 2011** e **16 horas** do dia **15 de novembro de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

2.2.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na Internet.

2.2.2 Se o candidato estiver impossibilitado de acessar a Internet durante o período de matrícula deverá enviar telegrama, com aviso de recebimento, postado até o dia **15 de novembro de 2011 (3ª convocação)**, confirmando sua matrícula, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Curso de

Formação ANTAQ – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70910-970.

2.2.3 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na Internet, ou trazer o aviso de recebimento do telegrama enviado, entregando-o, conforme o caso, pessoalmente, **no dia 16 de novembro de 2011**, das **7 horas e 30 minutos** às **8 horas e 30 minutos**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por ocasião do **Credenciamento**, no local de realização do Curso de Formação, apresentando documento de identidade **original** em bom estado de conservação.

2.2.4 O CESPE/UnB não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2.5 Se o candidato não formalizar o pedido de efetivação de matrícula, até as **16 horas (horário oficial de Brasília/DF)** do **dia 15 de novembro de 2011 (3ª convocação)**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

2.2.6 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais informações a respeito do Curso de Formação estão disponíveis no Edital nº 1 – ANTAQ, de 5 de dezembro de 2008, e no Edital nº 25 – ANTAQ, de 4 de novembro de 2011, publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq2009.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Diretor-Geral da ANTAQ